UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 31 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.598/84-4 - Departamento de Artes Industriais e Decorativas do Centro de Artes; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar para o Departamento de Artes Industriais e Decorativos do Centro de Artes, remanejando as duas (2) vagas decorrentes do concurso anterior para as seguintes áreas :

a) Formas de Expressão e Comunicação Artística:
Artes Cênicas, 1 (uma) vaga em regime de 20 horas semanais de trabalho.

b) Formas de Expressão e Comunicação Artística:
Desenho Industrial, 1 (uma) vaga em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º - Determinar que conste do Edital, as seguintes condições :

1) Para a área de Artes Cênicas será exigido do candidato, Prova de Conclusão do Curso de Graduação ou Pós-Graduação em Direção Teatral, Cenografia ou Artes Plásticas e Portfolio de Trabalho realizado: Desenhos e/ou fotografias de cenários, indumentárias, adereços, maquiagem, iluminação.

2) Para a área de Desenho Industrial será exigido prova de conclusão - do Curso de Graduação ou Pós-Graduação em Desenho Industrial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 1985

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

G 53 DM – Seção Controle Material

Publ. no B.O. de julho-85 (nº ?)